

DECRETO Nº 3.161, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DAS REGRAS ESTABELECIDAS NOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS PELOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020,

CONSIDERANDO a homologação dos Planos Municipais de Contingência Escolar dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Rio Dos Cedros pelo Decreto Municipal nº 3.154, de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que os Planos Municipais de Contingência Escolar dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Rio Dos Cedros estabelecem normativas de saúde e vigilância sanitária para prevenção da pandemia gerada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 001/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos) determina em seu artigo 164 como dever do servidor cumprir as ordens superiores e tratar a todos com humanidade;

DECRETA:

Art. 1º. Constitui dever dos agentes públicos observar e cumprir as normativas estabelecidas pelos Planos Municipais de Contingência Escolar dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica da Rede Pública Municipal de Rio Dos Cedros, em especial as relativas ao uso dos equipamentos individuais de prevenção e combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único – O descumprimento das obrigações e determinações estabelecidas neste ato acarretará a apuração de ilícito funcional em devido processo administrativo disciplinar.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, 29 de Janeiro de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 29 de Janeiro de 2021.

MARGARET SILVIA GREYER
Diretora de Gabinete